



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto 12/2001

RESOLUÇÃO Nº 490

Dispõe sobre a participação de Comissão Especial Representativa do Legislativo no Congresso Brasileiro dos Municípios em Natal Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º . Fica autorizado a participação de Comissão Especial Representativa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no Congresso Brasileiro dos Municípios em Natal / RN, no período de 24 a 27 de setembro de 2001.

Art. 2º . A Comissão será composta por 03 (três) Vereadores ou Servidores do Legislativo.

Art. 3º . Para as despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento terrestre (táxi), fica fixada uma diária de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando a quantia de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para cada participante do evento.

Art. 4º . A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, pagará as despesas de inscrição no evento e as passagens aéreas.

Art. 5º . Todas as despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º . A Comissão após o regresso, apresentará relatório escrito, na primeira reunião do plenário desta Casa.

Art. 7º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2001.

Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE